



## INDICAÇÃO Nº 105/2022.

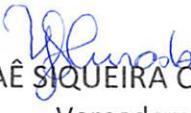
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, **APRESENTA** a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Agricultura, Infraestrutura e Trânsito, Corival Santana Jaime, solicitando aos mesmos que tomem providências, quanto ao fechamento do transito de veículos automotores nas Ruas e Avenidas por onde passará a Chegada da Folia do Divino Espírito Santo, no próximo dia 29 de maio, em especial as Avenidas Comendador Joaquim Alves e Benjamim Constant (Rua do Campo), neste município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que a chegada da Folia do Divino é tradição na cidade de Pirenópolis, e tendo em vista a grandiosidade do evento, com centenas de cavalos/ cavaleiros e pedestres, fica inviável o trânsito de veículos nestes locais por onde passará a Folia. Assim, como forma de evitar acidentes, e oferecer maior segurança aos motoristas, cavaleiros, foliões, pedestres e aos próprios animais solicito o fechamento do trânsito de veículos automotores nestes locais durante a realização do evento.

**Ressaltamos essa indicação, pois nos Eventos “Queima do Judas” e “Cavalgada do Rancho das Cavalhadas” esse fechamento não ocorreu, o que ocasionou vários transtornos, quase causando acidentes entre veículos, cavalos, cavaleiros e pedestres.**

Pirenópolis, 24 de maio de 2022.

  
YNAÊ SIQUEIRA CURADO

Vereadora